



**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 184, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nova composição da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça (artigo 8º da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015),

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, instituído pelo Decreto Judiciário nº 502, de 7 de julho de 2015, que passará a ser a seguinte:

I - Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a quem caberá a Presidência do Comitê;

II - Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, Corregedor-Geral da Justiça;

III - Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Corregedora das Comarcas do Interior;

IV – Juíza de Direito Marielza Brandão Franco, Assessora Especial da Presidência para Assuntos Institucionais;

V – Cícero Washington Pereira de Moura, Diretor-Geral do TJBA;

VI – Paulo Sérgio Mascarenhas Rosa, Secretário de Planejamento do TJBA;

VII – Juiz de Direito Benício Mascarenhas Neto (Titular) e Juiz de Direito Humberto José Marçal (suplente) escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação;

VIII - Juiz de Direito Valnei Mota Alves de Souza (Titular) e Juiz de Direito Humberto Nogueira (Suplente) eleitos por votação direta pelos magistrados;

IX – Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho (Titular) e Juíza de Direito Ana Karena Nobre (Suplente) indicados pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, sem direito a voto;

X - Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular) e Danilo Menezes de Santana (Suplente), Servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação;

XI - João Felipe Oliveira de Menezes (Titular) e Tiago Pascoal dos Santos (Suplente), servidores eleitos por votação direta pelos servidores;

XII - Antônio Moisés Dantas Sobrinho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, sem direito a voto;

XIII - Antônio Jair Batista Santos Filho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
PRESIDENTE

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.